



Governo Municipal de
Acaraú
Gabinete do Prefeito

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
01 / 02 / 2019	
<i>[Signature]</i>	
VISTO	



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 004 / 2019, de 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAU, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias no Município de Acaraú, estabelecido pela Lei Municipal nº 1559/2014, passa a ser fixado no valor de **R\$ 1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), para jornada de 40(quarenta) horas.

Parágrafo único. O piso salarial disposto no *caput* deste artigo será atualizado de acordo com os reajustes realizados pelo Governo Federal.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações da Prefeitura Municipal de Acaraú.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário

Paço do Governo Municipal de Acaraú - CE, aos 21 de janeiro de 2019.

[Signature]
ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



ENTRADA EM
25, 01, 2019
NO EXPEDIENTE
[Signature]

PARECER - COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 004/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NA FORMA QUE INDICA".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **004/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NA FORMA QUE INDICA"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 004/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

Maria Erineuza Fonteles da Silva
MARIA ERINEUZA FONTELES DA SILVA
Presidente

José Nacélio Couto Cruz
JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
Secretário

Maria Maévia de Sousa
MARIA MAÉVIA DE SOUSA
Membro

PARECER - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 004/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NA FORMA QUE INDICA".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **004/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NA FORMA QUE INDICA"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 004/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.



MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO
Presidente



MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA
Secretário



CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Membro

PARECER - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 004/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NA FORMA QUE INDICA".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **004/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NA FORMA QUE INDICA"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 004/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.


JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
Presidente


MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO
Secretário


JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO
Membro